



PARECER DO CONTROLE INTERNO 04/2023

ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL.

ORIGEM: ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL E VERIFICAÇÃO DOS PARECERES DA CONTROLADORIA INTERNA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETIVO: MANIFESTAÇÃO E ORIENTAÇÃO.

Na qualidade de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis apresento a manifestação referente à criação do emprego público efetivo de agente contábil-financeiro na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto na Lei Complementar 240/2017, e da Resolução 05/2014 e orientação do Comunicado SDG 32/2012.

Ao analisar a estrutura organizacional desta entidade, verificou-se uma redução do quadro de servidores efetivos no exercício de 2022, com a demissão voluntária de um dos ocupantes do emprego público de oficial legislativo. Além disso, o setor de Recursos Humanos está em condição de terceirização, em decorrência do afastamento por tempo indeterminado do ocupante do emprego público efetivo de Assistente Técnico de Recursos Humanos. Verificou-se dificuldades na substituição do servidor ocupante do emprego público efetivo de Contador no período de férias, pois a Prefeitura Municipal não possui capacidade de ceder um servidor com CRC para ocupar o emprego de Contador nesta entidade, e nem para ceder um servidor para qualquer outro emprego público na entidade. Observa-se na entidade, há quinze servidores em empregos públicos efetivos e quatorze servidores em cargos comissionados.

Considerada a situação e verificada a disponibilidade orçamentária, indica-se a criação do emprego público efetivo de agente contábil-financeiro no exercício de 2023, com o seguinte detalhamento de atribuições:

- É responsável pelo adiantamento de viagens na entidade;



- Realizar conferência e pagamento de notas fiscais, inclusive com serviços externos (bancos, casas lotéricas, correios, etc.), sempre que necessário, de forma a viabilizar a efetividade do serviço evitando qualquer dispêndio referente a multa por atraso no pagamento;
- Realizar conciliação bancária e demais conferências de saldos orçamentários e financeiros;
- Realizar pagamentos, lançamento de receitas e demais serviços financeiros na entidade;
- Administrar, juntamente com a Contabilidade, as disponibilidades financeiras, controlando os valores;
- Providenciar a troca das assinaturas junto as Instituições Financeiras onde a Câmara Municipal mantém conta movimento de todos os responsáveis pelas movimentações financeiras;
- Providenciar o aceite de títulos, recolhimentos de impostos, taxas de encargos sociais; emitir cheques, ordens de pagamentos, borderôs e controlar pagamentos;
- Assinar os cheques e as transações financeiras físicas e eletrônicas, juntamente com o ordenador de despesas, bem como efetuar a autorização dos mesmos, quando houver necessidade;
- Auxiliar a contabilidade sempre que necessário.
- Apoiar a elaboração da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos projetos de iniciativa da Câmara Municipal e em processos financeiros.
- Acompanhar a execução orçamentária, os repasses vindos da prefeitura, a regularização imediata, caso a prefeitura atrasse o repasse, com todos os meios necessários para resguardar a Câmara Municipal e apoiar o Contador em seus trabalhos.
- É responsável por efetuar a aplicação dos recursos recebidos da prefeitura em contas e fundos de investimento de forma a garantir uma boa rentabilidade, para, ao final do exercício efetuar a devolução ao município dos rendimentos das aplicações financeiras.
- Auxiliar o Controlador Interno sempre que necessário;
- Apoiar a Controladoria na atualização do Portal da Transparência;



- Auxiliar nos procedimentos do setor de Recursos Humanos, sempre que necessário;
- Apoiar na execução da folha de pagamentos e suas obrigações acessórias, e realizar procedimentos principais e acessórios da folha de pagamentos quando houver a necessidade;
- Apoiar nos processos de admissão e demissão;
- Realizar a guarda dos arquivos prontos dos setores administrativo, controladoria e contábil;
- Realizar a gestão dos contratos e apoia a fiscalização destes na entidade;
- Realizar os estudos técnicos para os processos licitatórios e para as compras diretas, conforme a legislação vigente, e encaminhá-los ao setor de Compras;
- Realizar o controle e o levantamento do almoxarifado da entidade;
- Interagir com as demais estruturas da Câmara Municipal para melhor eficiência dos trabalhos da Casa e dos departamentos, os procedimentos necessários para o desempenho das funções legislativas.
- Oferecer suporte aos parlamentares e às Comissões referente atividades do controle externo;
- Oferecer todo suporte logístico ao departamento que está lotado, para a execução de todo trabalho da Casa, constante na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal;
- Substituir o Analista de Compras, Assistente Técnico de Recursos Humanos, Contador e o Controlador Interno em vacância por tempo determinado e períodos de férias dos seus ocupantes por mais de cinco dias, com o recebimento da diferença salarial entre os empregos públicos.
- Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ressalta-se que as atribuições elencadas correspondem as demandas identificadas pela Controladoria nos setores administrativos e contábil, que podem ser consubstanciadas no emprego público efetivo de agente contábil-financeiro. A



atuação do ocupante deste emprego público estaria em conformidade com a legislação vigente, pois consiste em atribuições de apoio aos setores de Compras, Contabilidade, Controladoria e Recursos Humanos. Considerada a análise técnica de planejamento da criação deste emprego público efetivo, os requisitos seriam formação de graduação em Ciências Contábeis com o registro no conselho de classe (CRC), para poder substituir o Contador conforme a legislação, e atender as demandas de conhecimentos necessários no apoio aos setores de Compras, Contabilidade, Controladoria e Recursos Humanos. A referência do emprego público efetivo de agente contábil-financeiro seria referência 5, com o salário base inicial R\$ 4.213,74, carga horária 30h semanais. Ressalta-se que o emprego público de Assistente Técnico de Recursos Humanos da entidade possui este mesmo referencial salarial e carga horária. O enquadramento do emprego público de agente contábil-financeiro, considera que as atribuições são de apoio aos setores administrativos e contábil, e quando houver necessidade substituição por período acima de cinco dias, em conformidade com a legislação. Portanto, o agente contábil-financeiro não é responsável por um setor na entidade, somente estará na condição de responsável por um setor administrativo ou contábil a partir da situação de substituição do titular responsável pelo setor. Relata-se, como adendo à exposição, que este emprego público pode ser identificado similar com o cargo efetivo de agente financeiro na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araras/SP.

Na análise do impacto orçamentário da criação do emprego público de agente contábil-financeiro, identificou que a folha de pagamentos não ultrapassa setenta por cento do orçamento, conforme estabelece § 1º do art. 29 da Constituição Federal, mesmo mantendo o mesmo valor de orçamento e considerando reajuste anual de 8%, que seria acima da previsão inflacionária até 2025. Além disso, atende a alínea a, do item III, do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o exercício de 2025, conforme demonstra as planilhas em anexo.

Fundamentando-se no relatado, a Controladoria visualiza que o emprego público de agente contábil-financeiro, conforme as atribuições de apoio e descrições sugeridas, atenderia as demandas da entidade e as mudanças na legislação vigente, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos e dos controles internos na



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



entidade. Assim, sugere-se ao Sr. Presidente a criação do emprego público de agente contábil-financeiro, mediante consulta ao setor Jurídico e à Diretoria Geral. Ressalta-se que o agente contábil-financeiro possui um caráter técnico, consequentemente, se caracteriza como efetivo, por isso demanda-se o seu preenchimento por concurso público. Além disso, orienta-se a extinção do emprego público de servente masculino, por não atender aos princípios constitucionais e não se identificar viabilidade no seu preenchimento, por falta demanda continuada dos seus serviços na entidade.

Este é o parecer, para efeitos de manifestação, recomendação e orientação,
s.m.j.

Cordeirópolis, 27 de março de 2023.

Wagner Benedito de Oliveira Baldo
Controlador Interno

Ciente:

José Antonio Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO Nº
00504/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 27/03/2023 HORA: 13:01
Autoria: Controlador Interno

Assunto: Reestruturação
Organizacional-Análise do Quadro de Pessoal
e Verificação dos Pareceres da

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2023 - DESPESA DE PESSOAL - CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE FINANCEIRO

Cargo	Quantidade	Salário Base	Quantidade	Tempo de Serviço	Adicional de Serviço	Sexta parte	Periculosidade/Insalubridade	Total da Folha	13º Salário	Férias+Abono Pecuniário	1/3	Folha Anual	Folha Atualizada	Salário Atualizado 2023	
AGENTE FINANCEIRO	1	R\$ 4.213,74	1	R\$ 0,00			R\$ 4.213,74	R\$ 4.213,74	R\$ 0,00	R\$ 29.496,18	R\$ 31.855,87	R\$ 24.550,84			
ASSISTENTE TÉCNICO DE RH	1	R\$ 4.635,12	1	R\$ 509,86			R\$ 5.144,98	R\$ 5.144,98	R\$ 0,00	R\$ 66.884,78	R\$ 72.255,56	R\$ 5.005,93			
ASSISTENTE DE COMPRAS	1	R\$ 4.635,12	1	R\$ 324,46			R\$ 4.959,58	R\$ 4.959,58	R\$ 3.306,39	R\$ 67.780,90	R\$ 73.203,38	R\$ 5.005,93			
ANALISTA DE LEGISLATIVO	1	R\$ 6.869,36	1	R\$ 1.717,34			R\$ 8.586,70	R\$ 8.586,70	R\$ 5.724,47	R\$ 117.351,57	R\$ 126.739,69	R\$ 7.418,91			
PROCURADOR	1	R\$ 4.091,01	1	R\$ 0,00			R\$ 4.091,01	R\$ 2.045,51	R\$ 0,00	R\$ 51.137,63	R\$ 55.228,64	R\$ 4.418,29			
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	R\$ 4.044,07	1	R\$ 485,29			R\$ 4.529,36	R\$ 4.529,36	R\$ 3.019,57	R\$ 61.901,23	R\$ 66.853,33	R\$ 4.367,60			
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.271,72	1	R\$ 704,23			R\$ 2.975,95	R\$ 2.975,95	R\$ 1.983,97	R\$ 40.671,36	R\$ 43.925,07	R\$ 32.453,46			
CONTADOR	1	R\$ 5.495,48	1	R\$ 54,95			R\$ 5.550,43	R\$ 5.550,43	R\$ 5.087,90	R\$ 3.700,29	R\$ 75.393,41	R\$ 81.424,88	R\$ 5.935,12		
MOTORISTA	1	R\$ 3.984,29	1	R\$ 438,27			R\$ 4.422,56	R\$ 4.422,56	R\$ 2.948,37	R\$ 60.441,68	R\$ 65.277,01	R\$ 4.303,03			
RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.333,58	1	R\$ 366,69			R\$ 7.400,55	R\$ 7.400,55	R\$ 4.933,70	R\$ 101.140,82	R\$ 109.232,08	R\$ 33.600,27			
ZELADOR	1	R\$ 3.333,58	1	R\$ 366,69			R\$ 1.000,07	R\$ 3.700,27	R\$ 2.466,85	R\$ 50.570,41	R\$ 54.616,04	R\$ 33.600,27			
OFICIAL LEGISLATIVO	3	R\$ 3.984,29	1	R\$ 358,59			R\$ 8.685,75	R\$ 8.685,75	R\$ 5.790,50	R\$ 118.705,28	R\$ 128.201,70	R\$ 4.303,03			
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	R\$ 1.999,12	1	R\$ 179,92			R\$ 1.144,80	R\$ 7.681,92	R\$ 5.121,28	R\$ 104.986,27	R\$ 113.385,17	R\$ 2.159,05			
CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 6.045,05	1	R\$ 544,05			R\$ 6.589,10	R\$ 6.589,10	R\$ 4.392,74	R\$ 90.051,09	R\$ 97.255,18	R\$ 6.528,65			
ASSESSOR DE IMP. E CRIMON.	1	R\$ 4.864,27	1	R\$ 0,00			R\$ 4.864,27	R\$ 4.864,27	R\$ 0,00	R\$ 63.235,51	R\$ 68.294,35	R\$ 5.253,41			
ASSESSOR DE VEREADOR	9	R\$ 3.404,97	9	R\$ 102,15			R\$ 31.564,07	R\$ 31.564,07	R\$ 21.042,71	R\$ 431.375,65	R\$ 465.885,70	R\$ 3.677,37			
DIRETOR JURÍDICO	1	R\$ 11.187,76	1	R\$ 559,39			R\$ 11.747,15	R\$ 11.747,15	R\$ 7.831,43	R\$ 160.544,36	R\$ 173.387,90	R\$ 12.082,78			
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 3.891,39	1	R\$ 0,00			R\$ 3.891,39	R\$ 3.891,39	R\$ 2.594,26	R\$ 53.182,33	R\$ 57.436,92	R\$ 4.202,70			
DIRETOR GERAL	1	R\$ 11.187,76	1	R\$ 223,76			R\$ 11.411,52	R\$ 11.411,52	R\$ 7.607,68	R\$ 155.957,37	R\$ 168.433,96	R\$ 12.082,78			
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 7.365,79	1	R\$ 0,00			R\$ 7.365,79	R\$ 7.365,79	R\$ 4.910,53	R\$ 100.665,80	R\$ 108.719,06	R\$ 7.955,05			
PRESIDENTE DA CÂMARA	1	R\$ 7.444,54	1	R\$ 0,00			R\$ 7.444,54	R\$ 7.444,54	R\$ 0,00	R\$ 96.779,02	R\$ 104.521,34	R\$ 8.040,10			
VEREADOR	8	R\$ 5.274,91	8	R\$ 0,00				R\$ 42.199,28	R\$ 42.199,28	R\$ 0,00	R\$ 548.590,64	R\$ 552.477,89	R\$ 5.696,90		

Folha de Pagamentos Anual	R\$ 2.858.590,75
Administrativo	R\$ 1.119.433,62
Processo Legislativo	R\$ 1.739.157,13
Atualização de 8%	R\$ 2.117.747,46
Folha de Pagamentos Anual+Encargos	R\$ 3.539.211,29
Orçamento da Câmara	R\$ 6.360.000,00
%Folha de Pagamentos	44,95%
%Folha de Pagamentos+encargos	55,65%
% da Receita Corrente Líquida	1,66%

Wagner B. O. Baldo

Wagner B. O. Baldo
Controlador Interno
Câmara Municipal de Cordeirópolis

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2024 - DESPESA DE PESSOAL - CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE FINANCEIRO														
Cargo	Quantidade	Salário Base	Quantidade	Adicional de Serviço	Tempo de Serviço	Sexta parte	Periculosidade de/Insalubridade	Total da Folha	13º Salário	Férias+Abono Pecuniário	1/3	Folha Anual	Folha Atualizada	Salário Atualizado 2024
AGENTE FINANCEIRO	1	R\$ 4.550,84	1	R\$ 0,00			R\$ 4.550,84	R\$ 4.550,84	R\$ 0,00	R\$ 31.855,87	R\$ 34.404,34	R\$4.914,91		
ASSISTENTE TÉCNICO DE RH	1	R\$ 5.005,93	1	R\$ 550,65			R\$ 5.556,58	R\$ 5.556,58	R\$ 0,00	R\$ 72.355,56	R\$ 78.014,41	R\$5.406,40		
ANALISTA DE COMPRAS	1	R\$ 5.005,93	1	R\$ 350,42			R\$ 5.356,34	R\$ 5.356,34	R\$ 3.570,90	R\$ 73.203,38	R\$ 79.059,65	R\$5.406,40		
ANALISTA DE LEGISLATIVO	1	R\$ 7.202,82	1	R\$ 1.800,71	R\$ 1.200,47		R\$ 9.003,53	R\$ 9.003,53	R\$ 6.002,35	R\$ 123.048,22	R\$ 132.392,07	R\$7.779,05		
PROCURADOR	1	R\$ 4.418,29	1	R\$ 0,00			R\$ 4.418,29	R\$ 2.209,15	R\$ 0,00	R\$ 55.228,64	R\$ 59.646,93	R\$4.771,75		
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	R\$ 4.367,60	1	R\$ 524,11			R\$ 4.891,71	R\$ 3.261,14	R\$ 3.261,14	R\$ 66.853,33	R\$ 72.201,60	R\$4.717,00		
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.453,46	1	R\$ 760,57	R\$ 408,91		R\$ 3.214,03	R\$ 2.142,69	R\$ 43.925,07	R\$ 47.439,07	R\$ 2.649,73			
CONTADOR	1	R\$ 5.935,12	1	R\$ 59,35			R\$ 5.994,47	R\$ 5.494,93	R\$ 3.996,31	R\$ 81.424,88	R\$ 87.938,87	R\$6.409,93		
MOTORISTA	1	R\$ 4.303,03	1	R\$ 473,33			R\$ 4.776,37	R\$ 4.776,37	R\$ 3.184,24	R\$ 65.277,01	R\$ 70.499,17	R\$4.647,28		
RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.600,27	1	R\$ 596,03			R\$ 7.992,59	R\$ 7.992,59	R\$ 5.328,39	R\$ 109.232,08	R\$ 117.970,65	R\$3.888,29		
ZELADOR	1	R\$ 3.600,27	1	R\$ 396,03			R\$ 1.080,08	R\$ 1.080,08	R\$ 2.664,20	R\$ 54.616,04	R\$ 58.985,32	R\$3.888,29		
OFICIAL LEGISLATIVO	3	R\$ 4.303,03	1	R\$ 387,27			R\$ 9.380,61	R\$ 6.253,74	R\$ 128.201,70	R\$ 138.497,84	R\$ 4.647,28			
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	R\$ 2.159,05	1	R\$ 194,31			R\$ 1.144,80	R\$ 8.204,89	R\$ 8.204,89	R\$ 112.133,53	R\$ 121.104,21	R\$2.331,77		
CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 6.528,65	1	R\$ 587,58			R\$ 7.116,23	R\$ 7.116,23	R\$ 4.744,16	R\$ 97.255,18	R\$ 105.035,60	R\$7.050,95		
ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	1	R\$ 5.253,41	1	R\$ 0,00			R\$ 5.253,41	R\$ 5.253,41	R\$ 0,00	R\$ 68.294,35	R\$ 73.757,90	R\$5.673,68		
ASSESSOR DE VEREADOR	9	R\$ 3.677,37	9	R\$ 110,32			R\$ 34.089,20	R\$ 22.726,13	R\$ 465.885,70	R\$ 503.156,56	R\$ 3.971,56			
DIRETOR JURÍDICO	1	R\$ 12.082,78	1	R\$ 604,14			R\$ 12.686,92	R\$ 12.686,92	R\$ 173.387,90	R\$ 187.258,94	R\$13.049,40			
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 4.202,70	1	R\$ 0,00			R\$ 4.202,70	R\$ 4.202,70	R\$ 2.801,80	R\$ 57.436,92	R\$ 62.031,87	R\$4.538,92		
DIRETOR GERAL	1	R\$ 12.082,78	1	R\$ 241,66			R\$ 12.324,44	R\$ 8.216,29	R\$ 168.333,96	R\$ 181.908,68	R\$13.049,40			
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 7.955,05	1	R\$ 0,00			R\$ 7.955,05	R\$ 7.955,05	R\$ 5.303,37	R\$ 108.719,06	R\$ 117.416,59	R\$8.591,46		
PRESIDENTE DA CÂMARA	1	R\$ 8.040,10	1	R\$ 0,00			R\$ 8.040,10	R\$ 8.040,10	R\$ 0,00	R\$ 104.521,34	R\$ 112.883,05	R\$8.683,31		
VEREADOR	8	R\$ 5.696,90	8	R\$ 0,00			R\$ 45.575,22	R\$ 45.575,22	R\$ 0,00	R\$ 592.477,89	R\$ 639.876,12	R\$6.152,66		

Folha de Pagamentos Anual	R\$ 3.081.939,43
Administrativo	R\$ 1.203.649,73
Processo Legislativo	R\$ 1.878.289,70
Atualização de 8%	R\$ 28.291,81
Folha de Pagamentos Anual+Encargos	R\$ 3.815.661,43
Orcamento da Câmara	R\$ 6.360.000,00
%Folha de Pagamentos no Orçamento da Câmara	48,46%
%Folha de Pagamentos+encargos do Orçamento da Câmara	59,99%
% da Receita Corrente Líquida	1,79%

Wagner B. O. Buttao
Coordenador Interno
Câmara Municipal de Concórdia

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2025 - DESPESA DE PESSOAL - CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE FINANCEIRO										
Cargo	Quantidade	Salário Base	Quantidade	Tempo de Serviço	Sexta parte	Adicional de Periculosidade	Total da Folha	13º Salário	Férias+Abono Pecuniário	Folha Anual
AGENTE FINANCEIRO	1	R\$ 4.914,91	1	R\$ 0,00		R\$ 4.914,91	R\$ 4.914,91	R\$ 0,00	R\$ 34.404,34	R\$ 37.156,69
ASSISTENTE TÉCNICO DE RH	1	R\$ 5.406,40	1	R\$ 594,70		R\$ 6.001,11	R\$ 6.001,11	R\$ 0,00	R\$ 78.014,41	R\$ 84.255,56
ANALISTA DE COMPRAS	1	R\$ 5.406,40	1	R\$ 378,45		R\$ 5.784,85	R\$ 5.784,85	R\$ 3.856,57	R\$ 79.059,65	R\$ 85.384,42
ANALISTA DE LEGISLATIVO	1	R\$ 7.779,05	1	R\$ 1.944,76	R\$ 1.296,51	R\$ 9.723,81	R\$ 9.723,81	R\$ 6.482,54	R\$ 132.892,07	R\$ 143.523,44
PROCURADOR	1	R\$ 4.771,75	1	R\$ 0,00		R\$ 4.771,75	R\$ 2.385,88	R\$ 0,00	R\$ 59.646,93	R\$ 64.418,68
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	R\$ 4.717,00	1	R\$ 566,04		R\$ 5.283,04	R\$ 5.283,04	R\$ 3.522,03	R\$ 72.201,60	R\$ 77.977,72
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.649,73	1	R\$ 821,42	R\$ 441,62	R\$ 3.471,15	R\$ 3.471,15	R\$ 2.314,10	R\$ 47.439,07	R\$ 51.234,20
CONTADOR	1	R\$ 6.409,93	1	R\$ 64,10		R\$ 6.474,03	R\$ 6.474,03	R\$ 4.316,02	R\$ 87.938,87	R\$ 94.973,98
MOTORISTA	1	R\$ 4.647,28	1	R\$ 511,20		R\$ 5.158,48	R\$ 5.158,48	R\$ 3.438,98	R\$ 70.499,17	R\$ 76.139,11
RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.888,29	1	R\$ 427,71		R\$ 8.632,00	R\$ 8.632,00	R\$ 5.754,67	R\$ 117.970,65	R\$ 127.408,30
ZELADOR	1	R\$ 3.888,29	1	R\$ 427,71		R\$ 1.166,49	R\$ 1.166,49	R\$ 4.316,00	R\$ 2.877,33	R\$ 58.985,32
OFICIAL LEGISLATIVO	3	R\$ 4.647,28	1	R\$ 418,25		R\$ 10.131,06	R\$ 10.131,06	R\$ 6.754,04	R\$ 138.457,84	R\$ 149.534,47
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	R\$ 2.331,77	1	R\$ 209,86		R\$ 1.144,80	R\$ 8.769,70	R\$ 8.769,70	R\$ 119.852,56	R\$ 129.440,77
CONTROLOADOR INTERNO	1	R\$ 7.050,95	1	R\$ 634,59		R\$ 7.685,53	R\$ 7.685,53	R\$ 5.123,69	R\$ 105.035,60	R\$ 113.438,44
ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	1	R\$ 5.673,68	1	R\$ 0,00		R\$ 5.673,68	R\$ 5.673,68	R\$ 0,00	R\$ 73.757,90	R\$ 79.658,53
ASSESSOR DE VEREADOR	9	R\$ 3.971,56	9	R\$ 119,15		R\$ 36.816,33	R\$ 36.816,33	R\$ 24.544,22	R\$ 503.156,56	R\$ 543.409,08
DIRETOR JURÍDICO	1	R\$ 13.049,40	1	R\$ 652,47		R\$ 13.701,87	R\$ 13.701,87	R\$ 9.134,58	R\$ 187.258,94	R\$ 202.239,65
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 4.538,92	1	R\$ 0,00		R\$ 4.538,92	R\$ 4.538,92	R\$ 3.025,94	R\$ 62.031,87	R\$ 66.994,42
DIRETOR GERAL	1	R\$ 13.049,40	1	R\$ 260,99		R\$ 13.310,39	R\$ 13.310,39	R\$ 8.873,59	R\$ 181.908,68	R\$ 196.461,38
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 8.591,46	1	R\$ 0,00		R\$ 8.591,46	R\$ 8.591,46	R\$ 5.727,64	R\$ 117.416,59	R\$ 126.809,91
PRESIDENTE DA CÂMARA	1	R\$ 8.683,31	1	R\$ 0,00		R\$ 8.683,31	R\$ 8.683,31	R\$ 0,00	R\$ 112.883,05	R\$ 121.913,69
VEREADOR	8	R\$ 6.152,66	8	R\$ 0,00		R\$ 49.221,24	R\$ 49.221,24	R\$ 0,00	R\$ 691.066,21	R\$ 644.87
Folha de Pagamentos Anual						R\$ 2.327.142,81				
Administrativo						R\$ 1.298.589,93				
Processo Legislativo						R\$ 2.028.552,88				
Atualização de 8%						R\$ 246.455,02				
Folha de Pagamentos Anual+Encargos						R\$ 4.007.763,35				
Orcamento da Câmara						R\$ 6.360.000,00				
%Folha de Pagamentos no Orçamento da Câmara						52,31%				
%Folha de Pagamentos+encargos no Orçamento da Câmara						63,02%				
% da Receita Corrente Líquida						1,88%				

Folha de Pagamentos Anual	R\$ 2.327.142,81
Administrativo	R\$ 1.298.589,93
Processo Legislativo	R\$ 2.028.552,88
Atualização de 8%	R\$ 246.455,02
Folha de Pagamentos Anual+Encargos	R\$ 4.007.763,35
Orcamento da Câmara	R\$ 6.360.000,00
%Folha de Pagamentos no Orçamento da Câmara	52,31%
%Folha de Pagamentos+encargos no Orçamento da Câmara	63,02%
% da Receita Corrente Líquida	1,88%

Wagner B. O. Bello

Conselheiro Interno
Câmara Municipal de Criciúma